



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 316 DE 20 DE JUNHO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - O Memorial do Ministério Público Federal, criado pela [Portaria PGR nº 573, de 04 de outubro de 2004](#), publicada no Boletim de Serviço nº 19, da 1ª quinzena de outubro de 2004, fica vinculado à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

Parágrafo único - O Memorial tem como unidade provedora do seu acervo o Centro de Documentação Histórica do Ministério Público Federal - CEDOC da Coordenadoria de Documentação e Biblioteca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministério Público Federal
CLAUDIO LEMOS FONTELES

[Publicado no BSMPF nº 12 de junho/2005, página 2](#)